



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**Câmara Municipal de Porciúncula**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

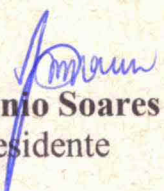
**Processo nº SC 049/2021**

**Assunto: Contratação de serviços especializados em assessoria orçamentária e contábil.**

O Exmo. Sr. Jefferson Antônio Soares Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Porciúncula, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ratifica a dispensa de licitação para contratação da Empresa **CONTA PUBLICA SOLUÇÕES ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, com CNPJ sob o nº 40.061.977/0001-33, ao preço total de R\$ 4500,00 (quatro mil e quinhentos reais), a fim de prestar o serviço de assessoria orçamentária e contábil para a Câmara Municipal de Porciúncula durante o período entre 01 de julho e 31 de dezembro de 2021.

À vista de tudo quanto consta do processo administrativo em questão, ratifico o ato de dispensa da licitação pelos fundamentos constantes do artigo 24, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e também em razão do menor preço praticado pelo mesmo.

Porciúncula-RJ, 29 de Junho de 2021

  
**Jefferson Antonio Soares Moreira**  
Presidente